



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 56/2024

Assunto: Estudos para a realização da RTU de próstata.

Justificativa: CONSIDERANDO que a hiperplasia prostática benigna (HPB), também conhecida como aumento prostático benigno, é um problema urinário comum que afeta os homens;

CONSIDERANDO que a causa exata da hiperplasia prostática benigna não é conhecida, existindo relações com as mudanças hormonais que o organismo do homem sofre ao ficar velho.

CONSIDERANDO, ainda, que a HPB é incomum em homens abaixo de 40 anos, mas aparece com frequência cada vez maior conforme a idade avança. É uma doença comum que afeta cerca de 70% da população masculina acima dos 70 anos.

CONSIDERANDO, por fim, que a hiperplasia prostática benigna dificulta o ato de urinar, piorando a qualidade de vida de milhões de homens no mundo todo, podendo ocasionar infecção urinária e também dano sério ao sistema urinário, caso a HPB não seja tratada;

Diante do exposto, sugiro à Secretaria Municipal de Saúde que realize estudos para verificar a possibilidade de incluir na rede municipal de saúde a realização, pelo SUS, da raspagem de próstata ou ressecção transuretral.

Também denominada RTU da próstata, é um procedimento endoscópico que serve para remover partes da próstata aumentada e os tecidos circundantes que produzem obstrução do canal urinário.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

Com a RTU da próstata, o homem voltará a ter o fluxo urinário livre, não sentindo dor na micção e ejaculação, tendo de volta o tempo miccional adequado.

Assim, pedimos ao Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de proporcionar melhor qualidade de vida à população masculina de nosso Município.

Aprovação: Contamos com o apoio dos vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 19 de março de 2024.

Vereadora Eluza Salvador Côrtes